

1869,

F. 91

Leiro descripthaes da Cidade de São
 José da Comarca domesmo nome da Província
 de Santa Catharina - Camara

Albino Pereira da Silva, natural de Santa
 Rosa de Jesus - Salvador

Antonio Pereira da Silva, seu filho - Inventor

Inventario

Antonio Pereira da Silva, natural de São
 José da Comarca domesmo nome da Província de
 Santa Catharina, por nome do Capitão
 Antonio Pereira da Silva, que ao diante se de-
 qua de Antonio Pereira da Silva, e
 hum despacho nella proferido, e a qual
 pede para apresentar inventario dos seus qua-
 fidade por fallimentos de seu pai e mo-
 e Albino Pereira da Silva, natural de Santa
 Rosa de Jesus. De que para certificar esta
 autthia, to. Ou Francisco Pereira da Silva
 vice Camara, Escreva descripthaes que
 se cubre



O Sr. Antonio Pereira da Silva, filho legítimo de est.
 João Pereira da Silva e de Catharina Rosa de Jesus,
 o primeiro fallecido a 3 de Setembro do anno
 proximo passado de 1868 e a segunda fallecida
 a 3 de Maio do corrente anno de 1869, sem ter
 um deixoado disposições testamentarias, e
 por que do extinto casal de seus finados pa-
 ficearem herdeiros e entre estes como se
 de um iridade, que todos vao relaciona-
 no verso d'este e sendo de direito que se
 partilhe entre os interessados os bens do
 mesmo casal, vem por esse auto o sup-
 na qualidade de filho mais velho do cas-
 de seus finados pais requerer a V.ª se dignar
 deferir-lhe o juramento de inventariante, e
 que, depois de ser esta authorizada, e tomados por-
 tantes e juramento que prestar, com as de-
 clarações do estdo, sejam intimados os in-
 teressados e o Curador Geral d'Albuquerque, para
 na 1.ª audiecia do Juizo se houverem com
 o sup- em validade, que avaliem os bens
 do casal e verem seguir o inventario seus de-
 vidos termos, ate final sentença, sob pena de
 revella.

A. Soberbo auto de invent. A V.ª deferimento
 com juram. que a Cabo de p.ª com a pena comminada
 pelo estdo. Com as declara-
 com meypais seguintes
 invent. seus termos m. C. P. M.
 tidos, orientados f. ne
 tando. houverem-se em validade
 vem Com nomeio Curador d'ago. do sup-
 digo nomeio tutor de
 d'ago. do sup- Antonio Luiz Pereira da Silva
 tram, a 24 de Maio de 1869.

Relação dos herdeiros filhos dos
Geniados Albino Pereira da Silva e
Cecília Rosa de Jesus.

- 1.^o Antonio Pereira da Silva, casado.
- 2.^o Anna Rosa de Jesus viúva que ficou
por felleirinha de seu marido Custódio Lepeiro.
- 3.^o Manoel Cardoso, casado.
- 4.^o Ramiro Pereira da Silva, casado.
- 5.^o João Baptista Cardoso, casado.
- 6.^o Cecília Rosa de Jesus, casada com João
Martins Soares.

Herdeiros netos filhos da filha
da herdeira Maria Bernardina
casada que foi com Ignacio Duarte
da Silva.

- 1.^o Maria Bernardina, solteira, 25 annos.
 - 2.^o Ignacio Bernardina, casada com Antonio
de Tal.
 - 3.^o Joaquim Rosa de Jesus, solteira, 15 annos.
- Todos os herdeiros residem na Guar-
da de Cutatão, d'este termo.

A roga do sup.
Antonio Luiz Pereira de Abello

N.^o 200
Oxyentorins 11
17 de Outubro de 1869

João Baptista
Custódio



O Tenente Coronel Luis Ferreira do Vasconcellos, Cavaleiro da ordem de Christo, juiz de
apellaes parrucias suppleente em exercicio do
Terço da cidade de São João da Boa Vista com
no nome da Província de Santa Catharina &

elbando a qual quer Official de Justica, ou que
perar a quem serve, que em cumprimento do art. 1.^o do
circ. por mim assignado, citou a Antonio da Silva
da Silva, morador no lugar denominado Funchal do Rio
do Cubatão para que no prazo de cinco dias
venha prestar juramento de fidelidade ao
os bens que ficarão por pagamento de seu
pai e filhos. Pereira da Silva, sob pena de de
questos nos ditos bens, e de ser lançado de in-
ventariante: que cumpria cidade de São
João 15 de Setembro de 1869. Eu Theodoro da
Silva Oliveira Camara, Escrivão dos apellaes
que as creio

Mello

Testifico eu Official de Justica abaixo
assignado que em se estudo do Mandado de
fidei citou ao Suppl. do Antonio Pereira da Silva
em que prohibia pessoa postado continue
do do mesmo Mandado do que se deu por
entendido da que deu fe. Quarta do Cubatão
20 de Setembro de 1869

João Maria Affonso Pereira

Citas 20 1500
pda. estada
exalta 6000
condemna 11000
118500
Sem bado e Sella
de 2003 p. suppa
go a final.
Camara

Mem. de Jour des arts

Ordenando V.^a pelo despacho proferido na petição
a 2.^a que se me diga que o inventariante se obriga
de tutor dos orphãos, conjuram^{to}; e em razão
da idade da varra o termo de juram^{to}, em razão da qual
os orphãos tem pai vivo, como se de título dos herdeiros
a f.^o V.^a se cederá ex clarissimo a requirito. S. José
28 de 26.^o de 1869

Chas. Ever. Swift

Cover. 2018
Fran. Pk. Oliv. Cairano

Conclusão

Elogio fazei estes autos conclusos ao Juiz do or-
phão os primeiros Supplementum de cívico Te-
nente Coronel Luis Ferreira do Nascimento
e bello: o que fazei este termo. Em Francisco Ma-
rão d' Oliveira Camara, Escrivão do orphão
que oes eruij

64.01

Não dei efeito ao nomeação
 de tutor e de portador, sive
 conforme a deliberação em
 forma de offício seja por ore
 notificação e para para iss
 e por atestado de go. e de pto
 por Comtar que os bens de pre
 sente inventario são de pto
 Valor que fará se comber se
 que o pto for. São Jov 30
 de Outubro, de 1869.

ed the

Dacta

Fortiinta dias dorme de Outubro do anno de
mil oitocentos e setenta e nove, muita bidade de
São João, mas as casas da redondeza do Juizado aqui
os primeiros suppletos em serviço Tenente Coronel

louva e nome nos louvados. E por esta forma
vire o fize as citações por feitas e autôcas, e as
partes por louvadas, em andou quem foram ci-
tados. E ditos louvados para entenderem bem por
tarem juramento, a saberem o seu, e entenda-
rem a utilidade da avaliação no corpo do. E ditos
do para com tantos, e de termos seguintes
de audiência, e de termos do mesmo Protocolo
aonde por um branco tomou, e aqui o lancei
por o lido, e ajunto a todos os afilados e citados
feitos a respeito, e os associados de seguir
Francisco Xavier e Oliveira Camara, Escrivão
dos orphãos que os escrevi.

10^{to} Jacam. d. huer. mela. Aguarda. Branca.

x Carra d. Cayto. em N. 17 p. 10

x " " No valor da uva em N. 29 p. 10

10^{to} Jacam. d. huer. mela. Aguarda. Branca.

x Carra no valor da uva em N. 29 p. 10

Sancas de S. Jori em
11 de Fev. 1871.

e Veres.

Propicio Othman

North America 18. 248

X	Carvão 1 yuma em 27 ^o 1 f. 7	"	4600
X	" 1 Puma " " 9 " " 4 ^o	"	2400
X	" 1 Carro " " 10 " " "	"	8000
X	" 1 Muro " " 13 " " "	"	2000
X	" Pelaguo de m. lera em sem pagamento	"	1700
	Dividas passivas		75810

Assim. ao honor. inscri. Antonio Pereira da Silva

X	Carvão 1 Chalva em 25 ^o 2 f. 7	"	3000
X	" 1 Lita " " 3 " " "	"	2500
X	" 1 Muro alpinu " " 19 " 1 ^o 4 ^o	"	1500
X	" do valor da escrava em 27 ^o 2 f. 10 ^o 4 ^o	"	20.092
	Legitima		20.592
	Legitima		20.092
	do Dividas passivas rebo		8700

Assim. ao honor. Anna Maria de Jesus

X	Carvão 1 Muro em 27 ^o 15 f. 9 ^o	"	3000
	" 1 Pura " " 20 " " "	"	1400
	" 1 Muro alpinu em 27 ^o 2 f. 15 ^o	"	1500
X	" do valor da escrava " " 10 " " 4 ^o	"	20.092
	Legitima		20.592

Assim. ao honor. Maria da Conceição

X	Carvão 1 Garrafa em 27 ^o 4 f. 7	"	3000
X	" 1 Oratorio " " 15 " " 4 ^o	"	1400
X	" 1 Garrafa " " 21 " 10	"	1500
X	" do valor da escrava em 27 ^o 2 f. 10 ^o 4 ^o	"	20.092
	Legitima		20.592

Assim. ao honor. Maria da Conceição

Quinto de 1850 José de Souza. Lo-
tix dos Arquivos do Arquivo desta Cidade
São José da Boa Vista do mesmo nome.
Província de Santa Catharina por seu
Majestade o Imperador que Deus
guarde //

Mando aqui que o Oficial de Justiça do-
que jurante a seu serviço que em cum-
primento deste cite a Francisco Antonio
Fernandes, morador da Freguesia de San-
t'ago d'Alcantara, para dentro de oito di-
as prestar juramento e dar inventario os
bens do seu Casal por fallecimento de sua
mulher, sob pena de desquesto e laqueamento
de seu inventario. O que cumpria. S. José 5
de Set. de 1859. Eu Francisco Mattos Oli-
veira Camara, Escrivão dos Arquivos e scrup.

(Assinatura)

Carteira do Oficial de Justiça
abaiço e signado que inventa-
riou de do Mandado do v. tro. Citai-
mos a propria pessoa, Fran. Cita co-
eisco Antonio Fernandes, por Acus-
to do Continente do mesmo da S. J.
n da do do que se cou entendi. S. J.
do do que Cidade de São José 5
de outubro de 1859 e
Domingos José da Silva

Voluntário do Arquivo

Agrostis

Porto Alegre, 20 de Novembro de 1870
 mil e cento e cincoenta e nove, na
 cidade de São José, em meu Carpa-
 tório ajunto aos tes. autos apelação do inventa-
 rio para o prouto inventário, que adiante
 segue. de que faz este termo. Eu Juiz
 Manoel de Oliveira e Silva, Escrivão do Offício
 que asscrevi.

M^{me} Sim. José de Cythar

Nº 2
 P^o de gentes reis
 M^o de C^o de N^o 7.
 Cayo

Sei Manoel Apontinho de Quadros,
 comprador na Guarda do Cubatão, Districto
 desta Cidade, que sendo seu credor
 o extinto Casal de Alim. Pereira da
 Silva e sua m^{or} Castana Rosa de Jesus,
 da quantia de R\$ 125,500, que o
 Supp. elipenceteo, não só com o funeral
 dos mesmos finados, mas tambem com
 o lucto e mais despesas, como faz cons-
 tar pelos documentos junctos de n^o
 1 a 9, e porque cheguei a noticia do
 Supp. que a está procurando, por este fin-
 dimento do Casal d'aquelles fin-
 dos, e sendo alem disso, de direito, que
 semelhantes despesas seja pagar com
 preferencia a todas as outras, por isso
 tem o Supp. repetidamente requerer
 a V^o a graça de mandar junctas
 ao citado inventario, esta deo docum^{to}
 annexo, para se fin. de, na Confecção
 das publicas, separar-se bem ou quan-
 tia para a completa integral satis-
 facção da referida dívida.

Assim pois

P. a. H. M. M. M. M.
Como segue-se

Respondeu os interessados, e o Curador Geral
dos orphãos; depois do que, volte.

S. Jore, 24 de Fevereiro de 1870.

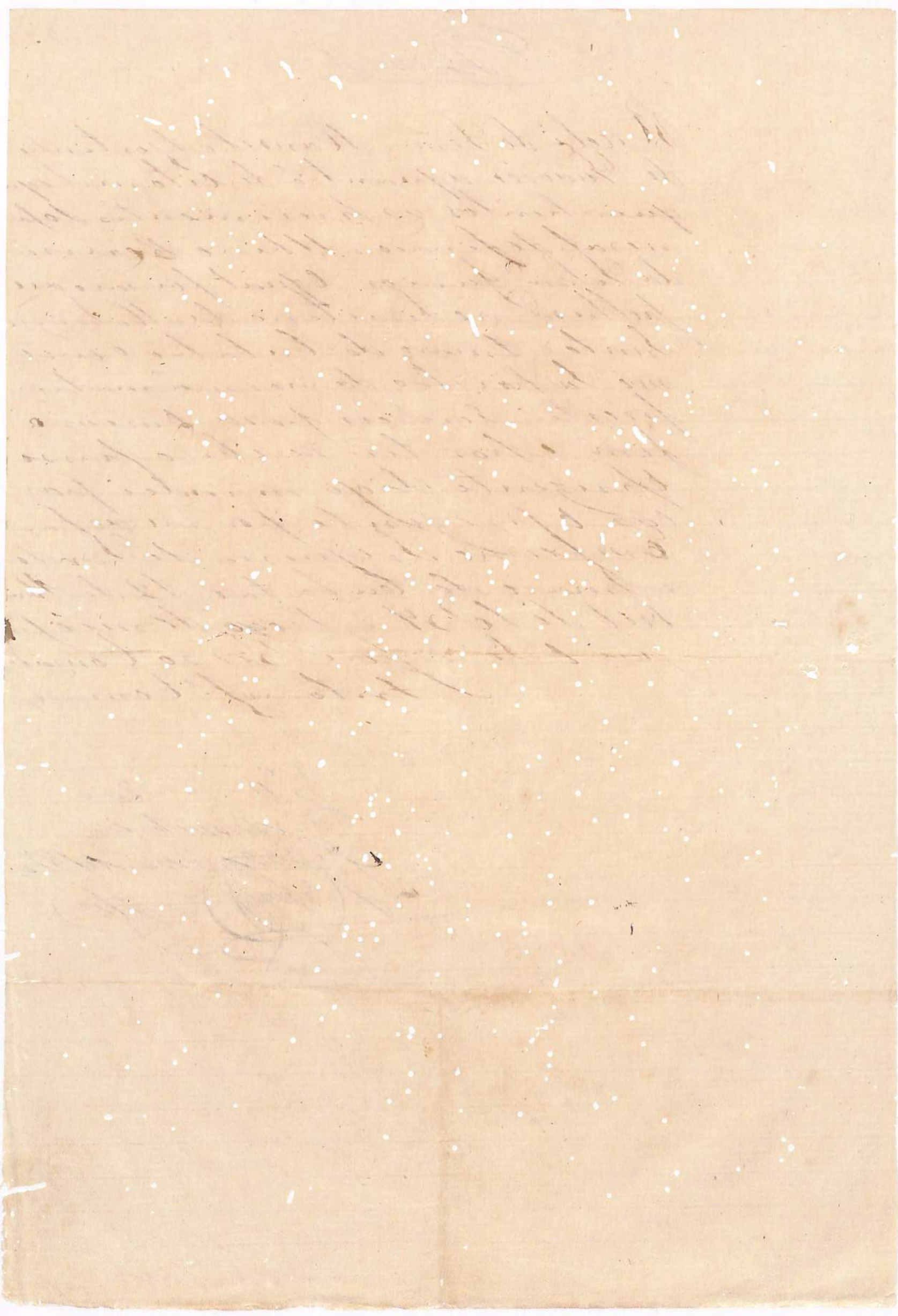
Extra

J. P. M. M. M.

Manoel Agostinho de Guadalupe

Recebi do Senn. Manoel Agostinho
de Guacros aquantia de oito mil e quinhentos rs. provenientes do pagamento do financo e Albino Berrino da Silva Junior. O qual foi lavrado e postado no Simitario da Matriz de Santo e Amaro do Lubatão e encerrado no Livro de Contas da mesma Matriz. Prestei servicos para o mesmo fim e por ter recebido passos prezente digo mandei passar e prezente por me desfar em nome da Freguesia de Santo e Amaro do Lubatão 12 de Abril de 1859 e troço de meu pai o Senn. Joao Pedro Comrade
Antonio J. Comrade

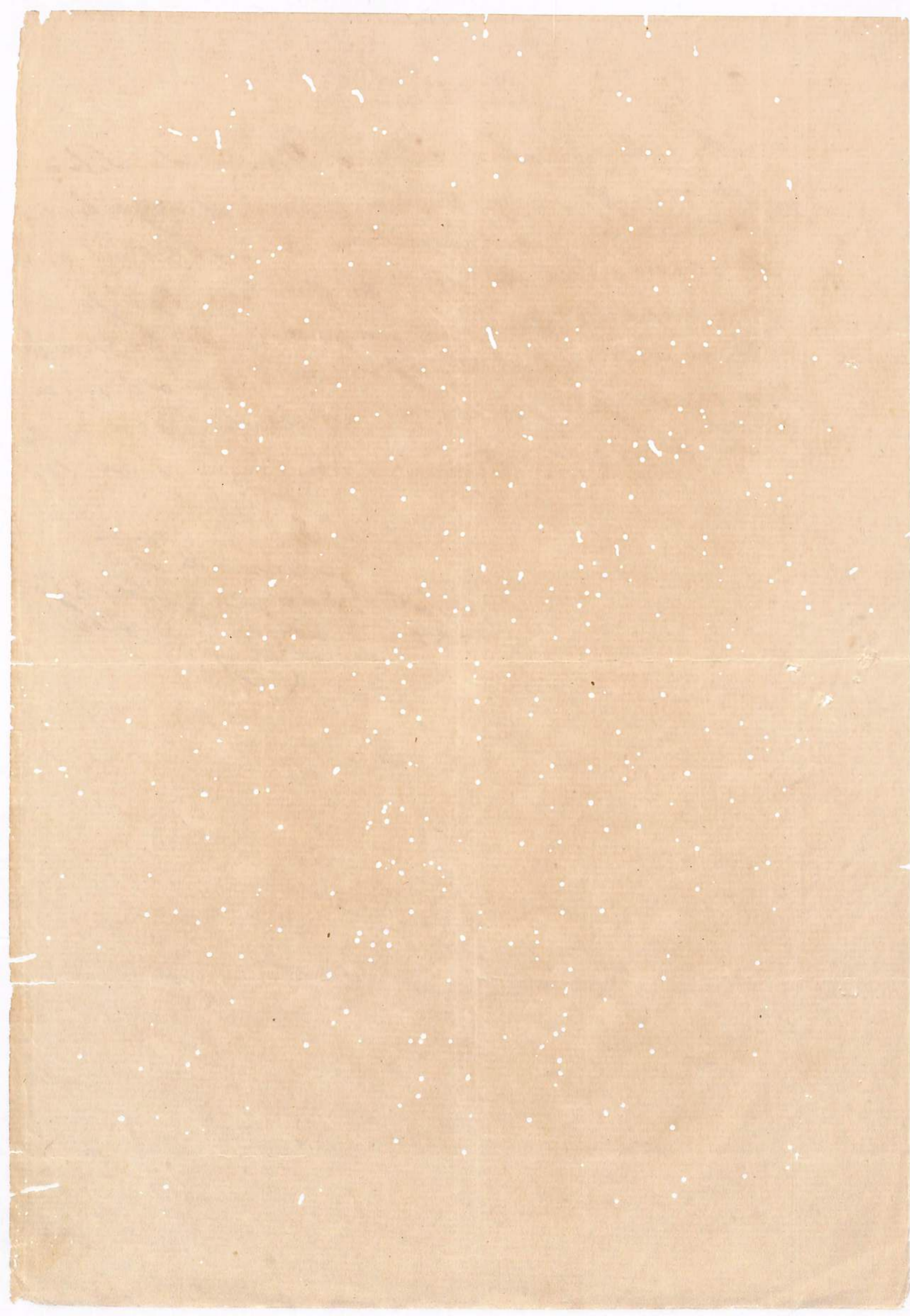
N.º 200
De duzentos e
vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e nove
Antonio J. Comrade



Recum. m. 2

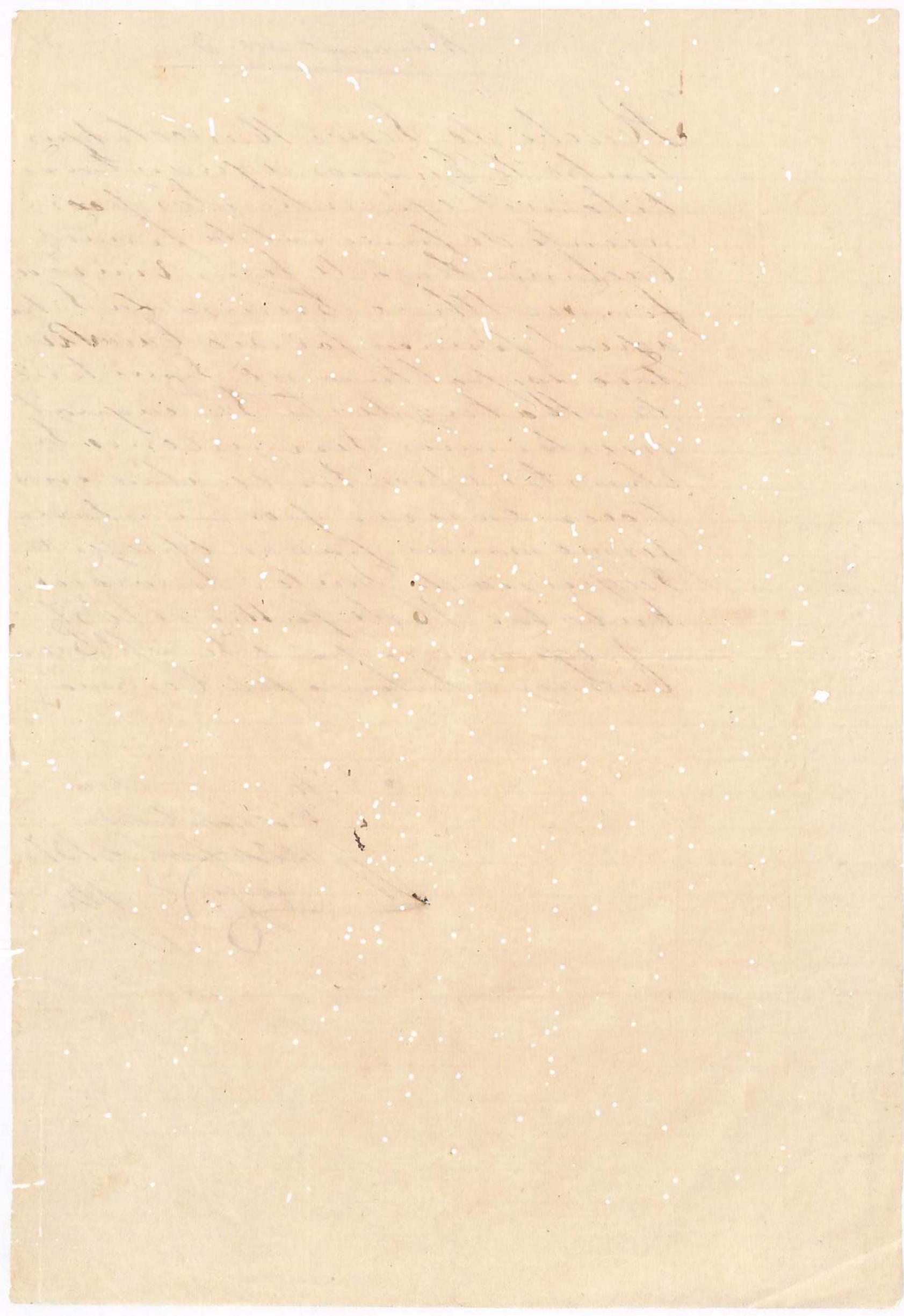
Recibo do Sr. Alino Pereira da Silva
 Junior, p. mão do Sr. Manoel Agostinho
 de Quadros a quantia de nove mil reis
 provenientes de generos que me compram
 em minha Casa de negocio, e p. ter recibi-
 do mandei fazer o presente, em só me a-
 a eigno p. f.irma, Arri. h. 13 de Junho
 de 1869. *Therese Antonio de Mello*

N. n. — 200
 O. susante M.
[Signature]



Recebi do Sr. Manoel Apu-
timbo de Quardros a quantia de
oitomil e quinhentos porci-
nente do funeral da fmea
Cacitana Maza de Jesus Viuva de
fmea Albino Barreira da Silva
a qual fmea foi seu Cacoa
tudo de p.º t.º no Signatario
do e Matriz desta Br. a qual
prestito meus serviços como La-
christão e por ter recebido em
poder escrever por me acharem
fmea manada passar e apresenta-
requisia da Junta e Juiz do
Cubatao 16 de julho de 1869
e fmea como foi o Sr. S.º C.º
Comand. Antonio José Comand.

N.º — 200
Acumant. n.º
J.º de J.º de 1870.
[Signature]



São José do Dulube d. 1868.

A Vossa Magestade Real
A Vossa Magestade Real

Compras

10	Corados d'albacá farta	1 saca	10.000
2	Chales Ham farto	4 saca	8.000
4	Pinco de chita farto	4 saca	1.600
2	Pinco de meias	1 bo	320
2	Pinco de chita farta	320	640
2	Corados de morim	20 saca	4.400
			<u>25.960</u>

Recebi a importância
a conta do V. M. Real
e devedor do Estado
para o recibo e offenda
quanto ao mesmo
presente. Esta supra

João Vieira da Roza

N.º 200
C. de Armatas
J. de Armatas
L. de Armatas
M. de Armatas







Docum.^{to} n.º 5

Precato do Sr. Manoel Agostinho de Luna
 Aos a quantia de dois mil reis (\$2000) pro-
 veniente do enterro e obito do fidalgo Al-
 bino Pereira da Silva, morador na freguesia
 do Cubatão. Logo lhe fôr pago e presente pe-
 ra sua clareza.

Emenda do Porto, 11 de no-
 vembro de 1868.

A Neg. B. Carlos Fernandes Cardoso

N.º 13 — 20 —
 Representante
 J. P. de S. M. B. C.
 (Circular Stamp)

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Several lines of handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the lower left section of the page, including a large circular mark or signature.

Paghi ao Sr. Manuel Agostinho
de Quadros a quantia de quatorre
mil reis, pela procumendação
de Alvaro Pereira da Silva Junior, falle-
cido em 15 de Janeiro de 69 e de
sua mãe D. Baetana Rosa de Je-
sus, fallecida a 3 de Maio do
mesmo anno de 69 e por ter
recebido com a parente. Vidue
de Jov' 22 de Fevereiro de 1870

Alvaro Francisco de Azevedo

N.º 200
Pagamento de
J. F. de Azevedo em 1870
L. F. de Azevedo

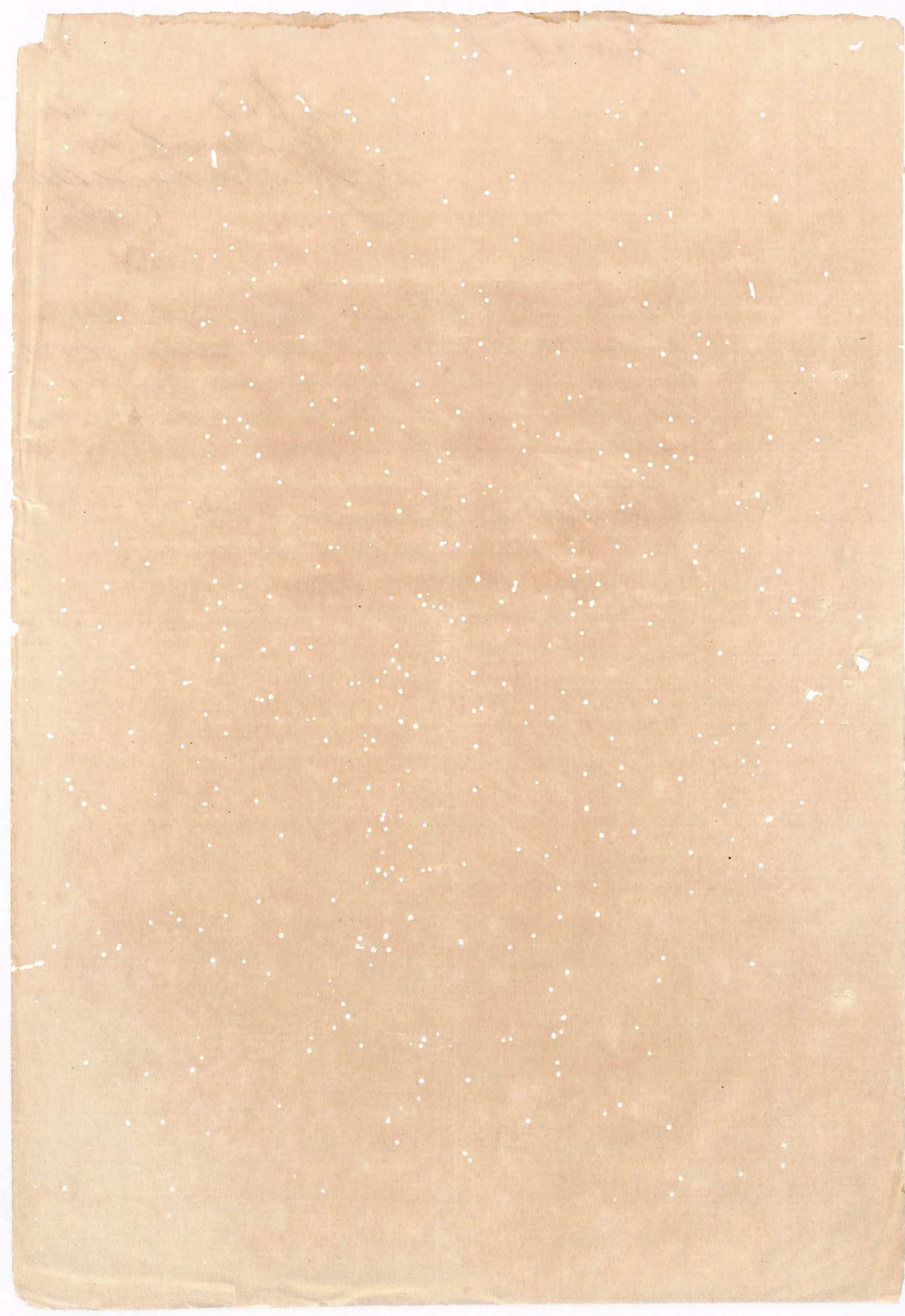
Dear Sir,
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
10th inst. in relation to the
above matter. I have been
pleased to hear from you
and am glad to hear that
you are well. I am
very respectfully,
Yours,
J. B. [Signature]

Very truly,
J. B. [Signature]

N.º 1 200
Ca. de vinte mil.
R. 23 de Fev. de 1870.
Alm
7-

Recbi do Com.º Manoel Augustinho. Quader
a quantia de nove mil, quatro centos e quarenta
reis provenientes de preparos para um Carce
que foyti em 3 de Setembro de 1868 para
o funeral do fidei.º Albino Pereira da Silva.

Car por do d. Camara de 1871.
Por foyti em cartorio de
João Rodrigues Alves.



Docum. n.º 8

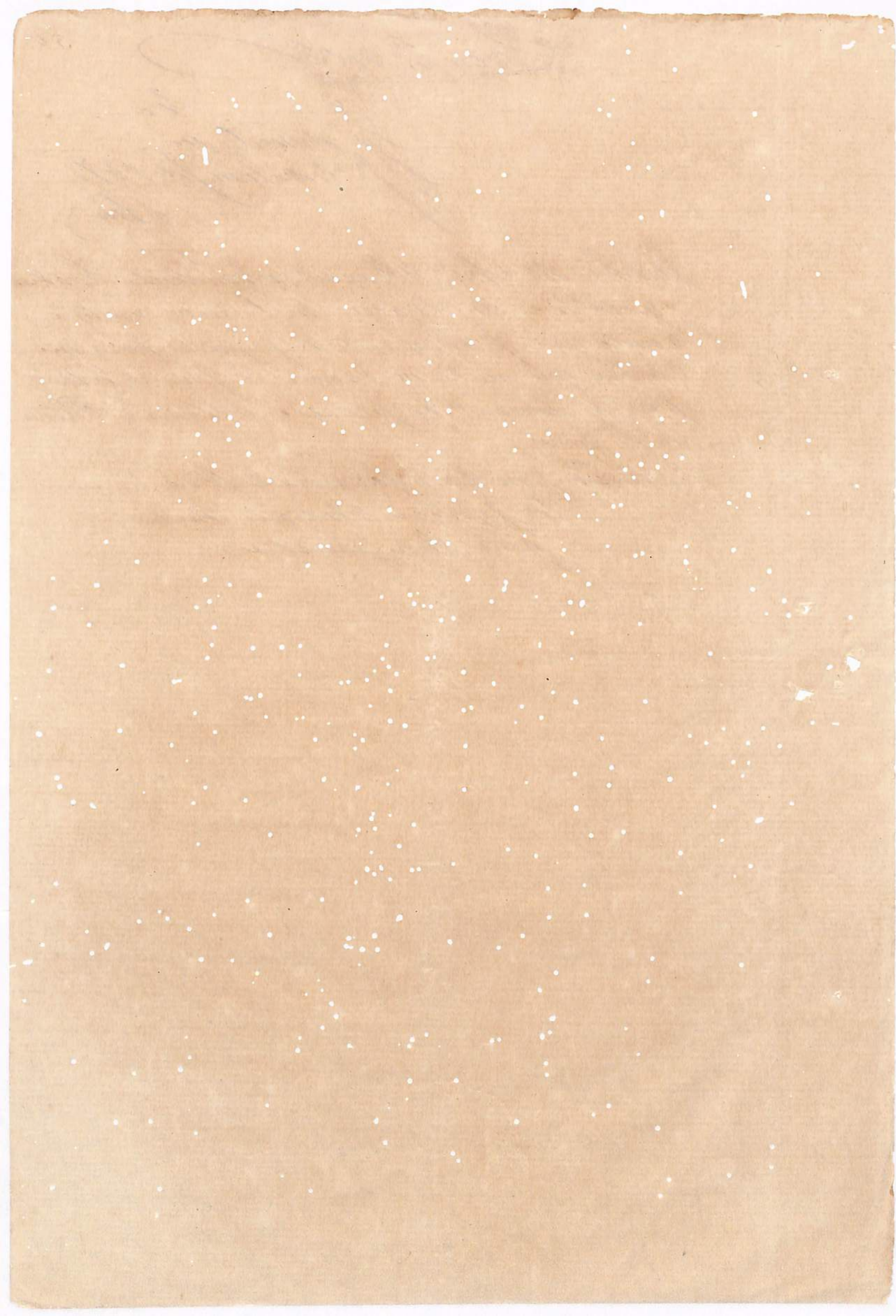
36

N.º 2
La. de 1870
1.º de 1870

Probi olo Chi" Manuel Chiquitín. Cuadrante
a guisa de de riga en el muro anterior
a esta mis proximiente d. preparo para un
Cuerpo que vendi en la casa d. Juan d. 1869
para el funeral de Jacinto Albino Perea
de la casa.

San José de la Juncos d. 1870

Por Juanes Antonio Benta
Juan Rodriguez otros



Doc. n.º 9

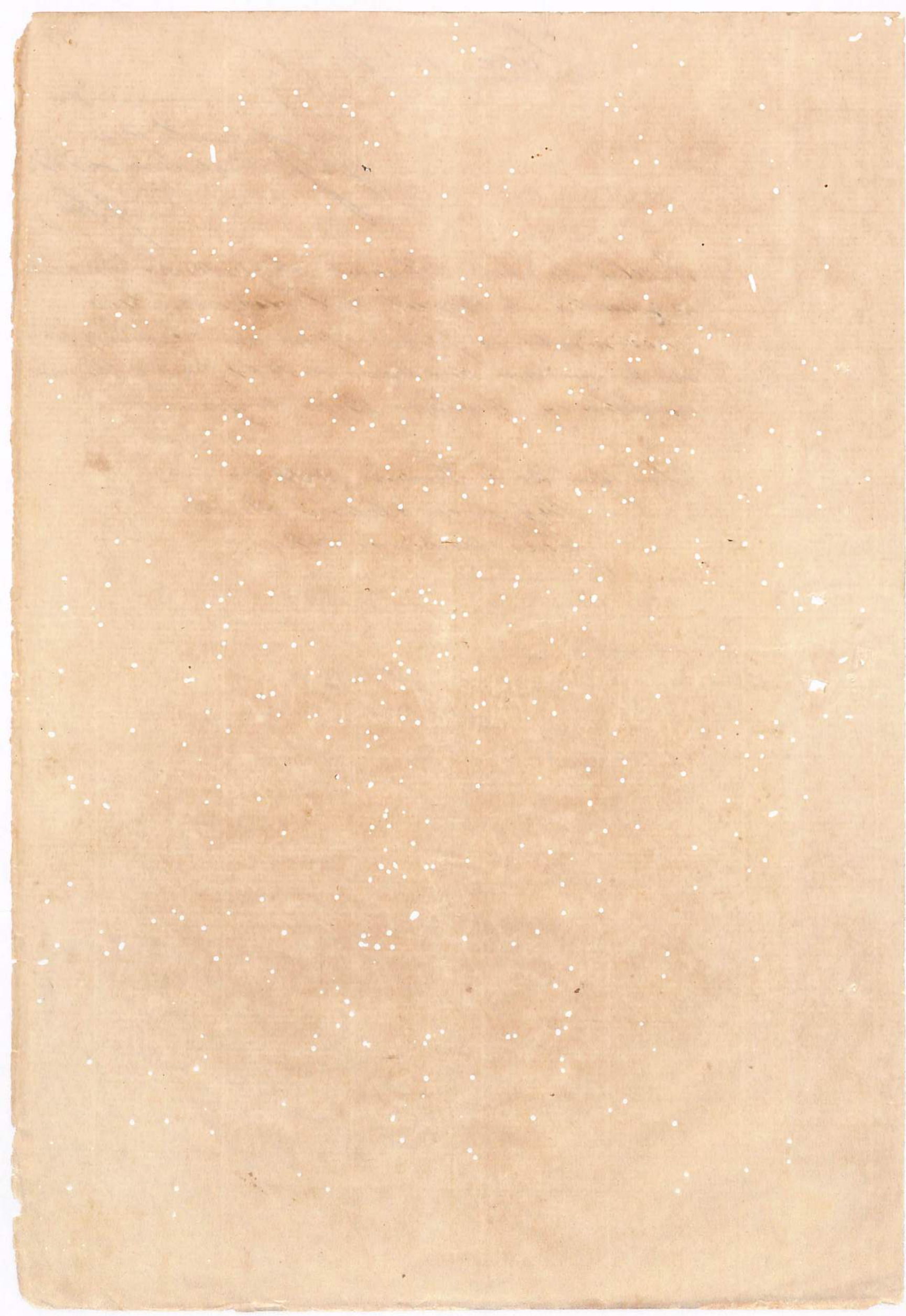
37

N.º 3 200
Ig. de cento e seis.
J. J. 23 de Jun. de 1870.
Ala

Recbi do Am. Marcos Augustinho Guadalupe
a quantia de dois e setenta mil e oitocentos reis
previnientes os preparos para um cavalo que
vendi em um de ebbas a 1869 para o Fornecedor
da fabrica Cartana Maza de ferro.

São José do S. Fornecedor de 1870

Por J. J. e Antonio Bento
João Rodriguez e Alves.



M^r. Juv. de Capras

No. 11 — 200

L. G. de Santis

St. 29th June, 1874.

[illegible]

Compt. for Legun. ^{to} Gre
2, Di April 1870

Mello

Manoel Agostinho de Quadros

Deuista

Portes dias de muer de Agostão de
no de mil oito centos e setenta, nesta
cidade de São José, em nome do
reis, antes com virtude da
do geral do arquipélago João Olimac de
nate, de quem se trata no. In Francisco
Francisco Olimac de muer, Escrivão do
arquipélago que se segue

João Olimac de muer

Nada tenho a dizer sobre a Cu-
ripeão e as aliações dos bens de pe-
sente em muer, p. me parecer
conforme, assim como a respeito
da Curia passada descrita a p.
25 N.º, p. ser de pequena monta.
Euante por me sobre a forma do
partido, deixo ao arbitrio do Me-
ritissimo Sr. Juiz de Officio, que forá,
como Costuma, imparcial Justico
O. José 9 de Agosto de 1826

Escrivão Supl. do Officio
João Olimac de muer

Deuista

Portes dias de muer de Agostão de
mil oito centos e setenta, nesta cidade de São
José, em nome do
reis, antes com virtude da
do geral do arquipélago João Olimac de
nate, de quem se trata no. In Francisco
Francisco Olimac de muer, Escrivão do
arquipélago que se segue

faço este termo. Eu Francisco Xavier d'
Oliveira Camara, Escrivao dos ophytaos qui
os escry

41

Conclusão

Elogo. faço inter oitros conclusões que der
ophyaos segundo suppleente empericeis
Tenente Coronel Gaspar Xavier Vaz. de
que faço este termo. Eu Francisco Xavier
Oliveira Camara, Escrivao dos ophytaos qui
os escry

Elx?

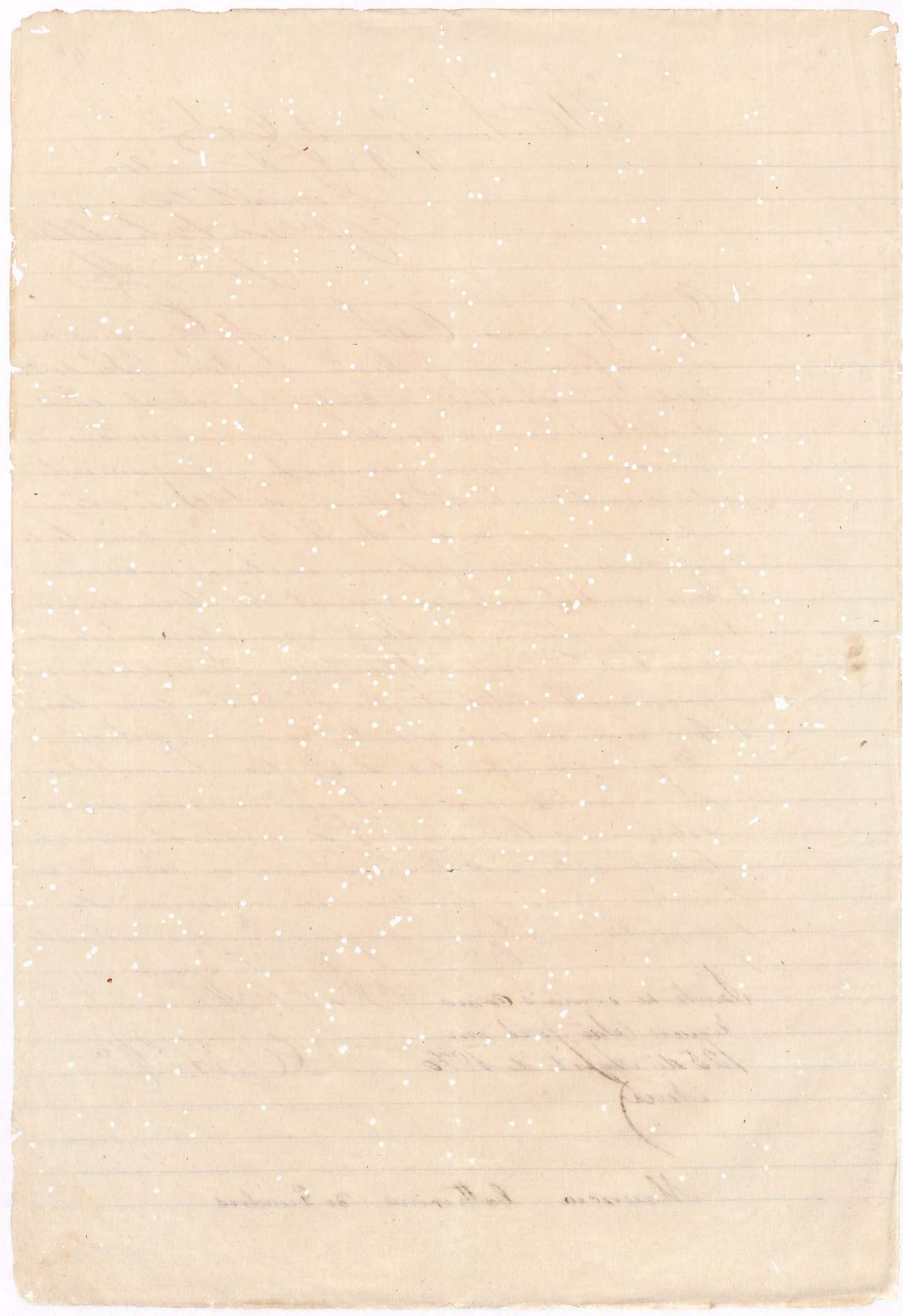
Proceda-se a partilha com igualdade
de direito atinada-se as ophytaos que não foram
insinuadas, adim como as perdidas de as
fizerem até a data da Partilha. Citados
as interessados, eo Curador Grol para serem
proceder ^{na} Partilha. São José em 20 de
Agosto de 1870.
e Nervo

Douta

Ao virto das doze de agosto de anno
de mil oitocentos e setenta e oito a vista da
de São José nas Casas da Residência do Juiz
dos ophytaos segundo suppleente empericeis
Tenente Coronel Gaspar Xavier Vaz,
nondem Escrivao abairoraria do virto,
ahi por elle fui informado de os inter os
com seu despacho supra. e de que faço
este termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira
Camara, Escrivao dos ophytaos os escry

Apuntada

Enviado cinco dias de un de agosto de
año de mil noventa y siete en esta bi-
dad de las Jor, en un baptoico ajunto
antes a la apeliac con ordo en un to-
que a la ante de un: segun se en to-
no. En la misma de un de un de un
una, Escrito de un de un de un de un



43
Smo. Sr. Juiz de C. P. de

24 de Agosto de 1870
João

Sra. Mauricia Catharina de Quadros,
prima que ficou por fallecimento
de seu marido Thomeo Pereira da
Silva, que constando a Supp. estar
se procedendo por este Juiz a inventa-
riação dos bens dos finados Albino
Pereira da Silva e sua m. Catharina
Rosa de Jesus, e recorrendo, ter
o primeiro destes finados, ficado a
carra do marido da Supp. a quan-
tia de R\$ 12.000, e bem assim os ju-
ros pa'sencidos, por um credito firma-
do em 23 de Janeiro de 1867, ao prazo
de hum anno, como mulher se se do
mesmo credito juncto; bem como a
quantia de R\$ 1.000, que dependee
do dito marido da Supp. com a absten-
cia das expensas para os mesmos,
como tambem se se dos documentos
junctor sob' n.º 2 e 3, por esse res-
peitivamente sem a Supp. requerer
a V.ª a graça de mandar que se
juncte esta e mais documentos ci-
tados, ao inventario respectivo, para

o fim, de me accusar de partilhas, se-
parar os Antos Reis, quanto
Cartão e Chiquero para o Com. =
plecto pagamento da referida
divida. P. Em tais termos //

Respondo ao J. A. B. do Defensor
interessado, 20 como requer, //

Curador Geral dos Orphãos,
depois do que, v. etc.

S. José, 24 de Fevereiro de 1870.

Silva

Mauricia

Mauricia Catharina de Lencos

Devo que pagarei a meu filho Max-
milio Pereira da S.^a a quantia de Cento
e dois mil trezentos vinte, dirr.^o de emprésti-
mo q. elle meu filho me em prestou p.^o prazo
de hum anno e na falta do pagamento paga-
rei o pre-mio de hum p.^o cento a te^o seu final-
mal em bolco ipa cuja satisfacão obrigo mi-
nha pessoa e tem presentes e futuros e delle omni-
tem amparado sem q. a isto possa duvida
alguem tanto em quise como em particular
e para firmes a drefendido credito p.^o não
saber ler nem es crever pedi ao S.^o Manoel
Agostinho de Quadros que este p.^o mine fizes-
se e a meu rogo a Signasse.

Cubatao 23 de Janeiro de 1864

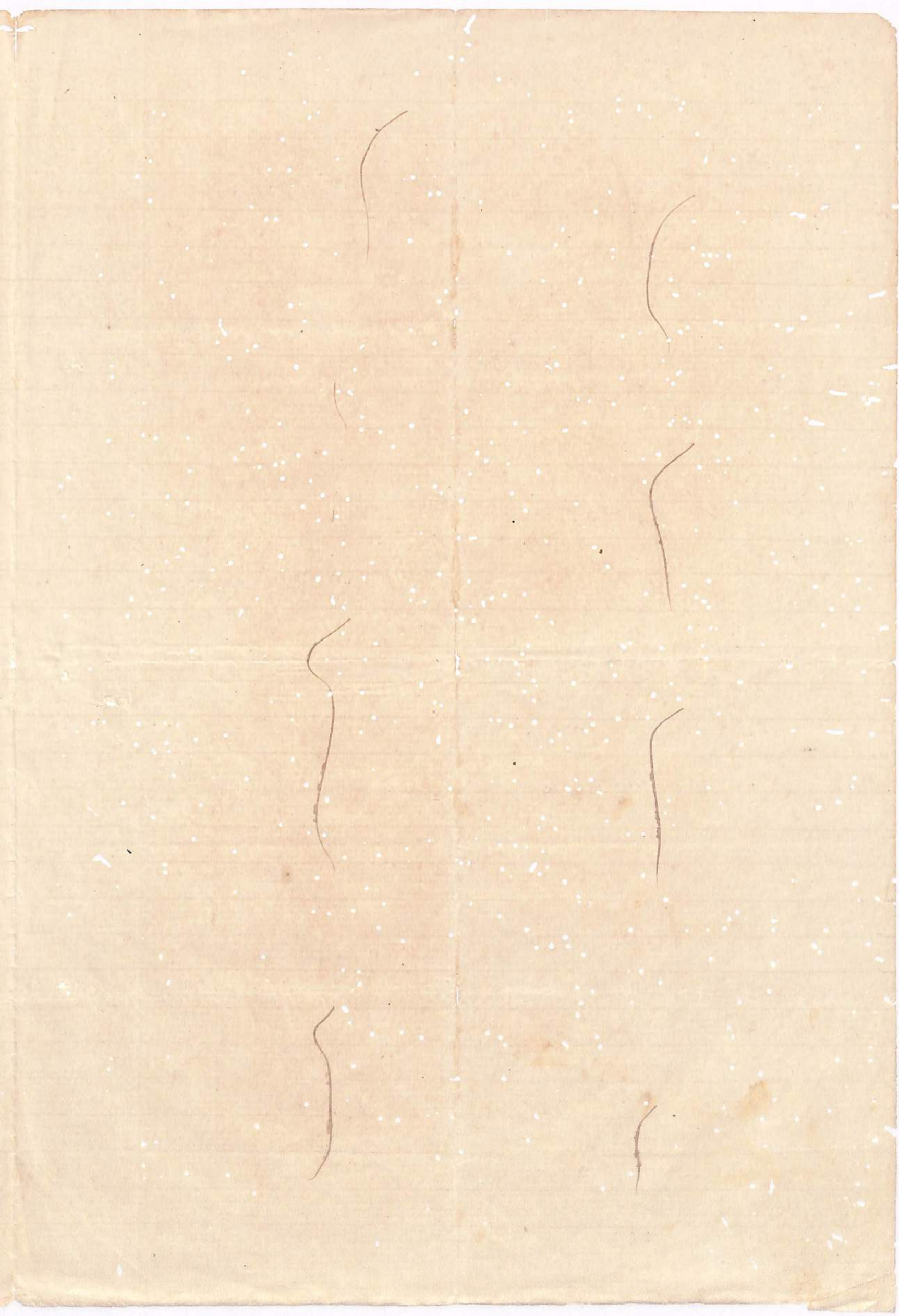
Arrogo de Albino Pereira da Silva

Manoel Agostinho de Quadros.

Como testemunha Francisco Manoel do Rozario

72000

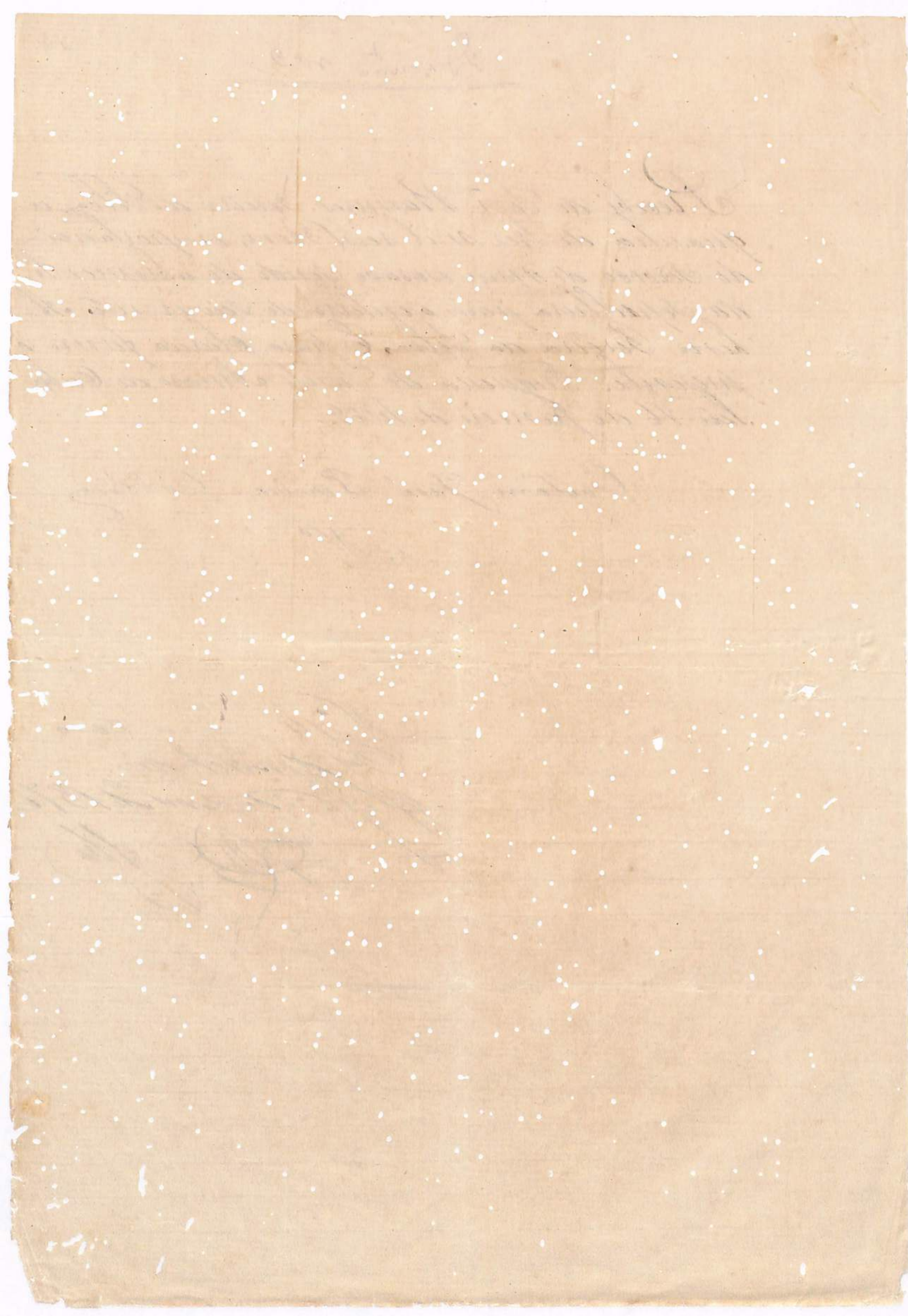
N.^o M. Avaliado de 2000
De dois mil Reis.
F. de Quadros de 1870.

Preci do Capitão Plamires Pereira da Silva, a
quantia de tres mil reis (3000), importância
do serviço do meu escravo, sendo do abrenhimento
da sepultura para o enterro de seu irmão Al-
lino Pereira da Silva, e para Clara, filho a
presente. Freguesia de Santo Amaro de Cuba
São 16 de Janeiro de 1869.

Antano José Pereira Cardoso
Nº

Nº 14 — 200
R. de Santos.
F. de Santos 1870.

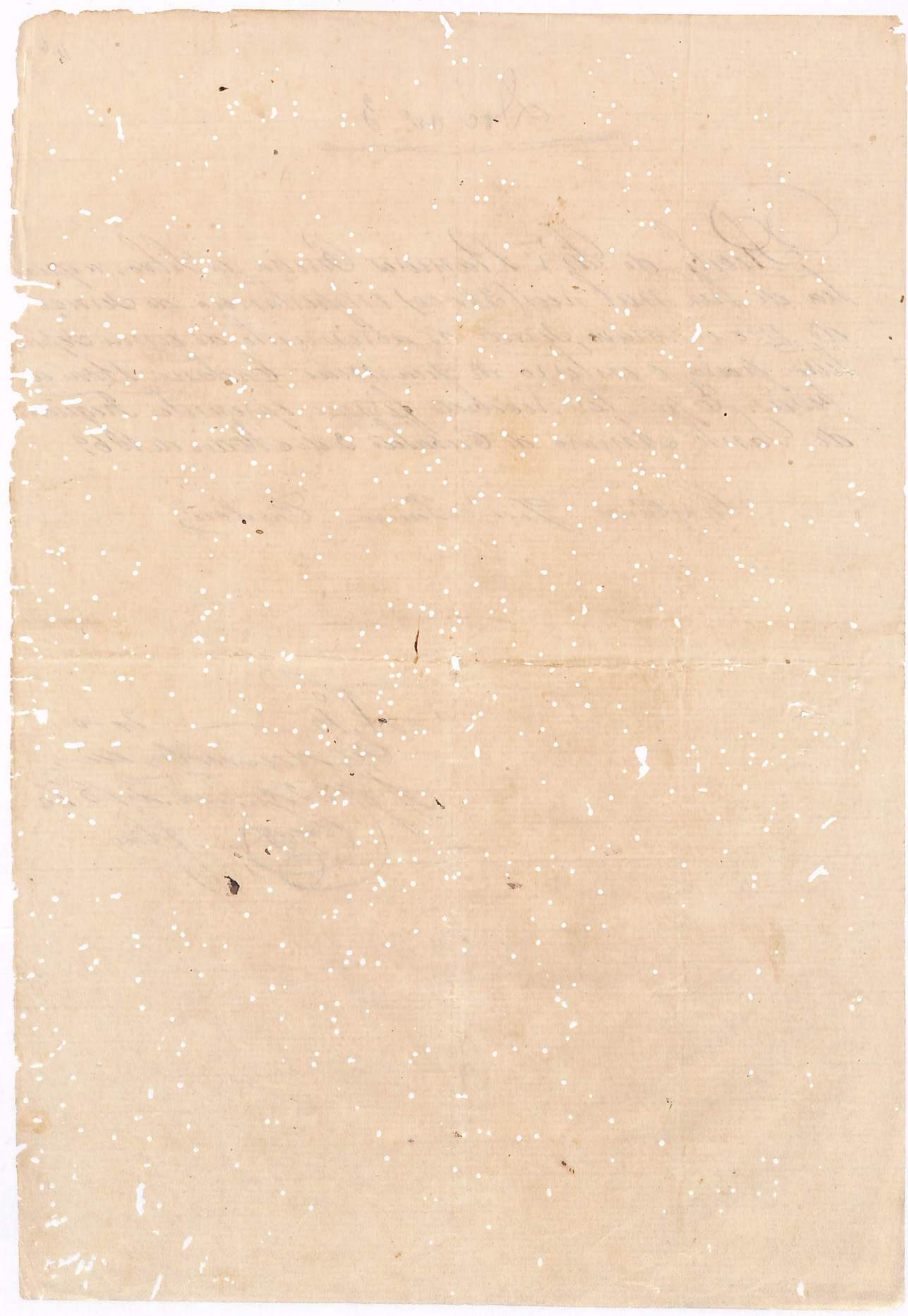



Doc. n.º 3

Recibo do Sr. Ramires Pereira da Silva, a quem
foi de dez mil reis (34000) importância de serviço
do meu escravo, Senão do abastecimento de uma depen-
dência para o enterro de sua mãe Estana Rosa a
Jesus. E por ter recebido firme e presente. Inquirido
de Santo Amaro do Cubatão 3 de Maio de 1869

Estano José Pereira Cardoso

N.º 200
Recebido em
18 de Maio de 1870
C. D. P.



Concedo no pagamento & entrega exacta
a Pedro, filho de Antonio Jose de Quadros,
Vicente Maria Pamplona

Concedo no pagamento por entrega exacta
a David de Almeida, de Joao de Martin, de Moraes
Vicente Maria Pamplona

M^{me} Sim. Juiz de Cythar N.º 1 - 200

Co. de sentença.

11. de Maio de 1870.

D^{na} Mauricia Catharina de Quadros, com
que ficou por fallimento de seu marido. Ha-
mori Pedro da S.^a, que tendo recebido pa-
ser paga de q^{ta} que lhe ficou a dever
o extincto canal de Pedro Per. da Silva
e um m^o Cactano Rogo de Jesus, como tendo
se evidenciado de sua petição retro, accorreu
que sendo ordenado por este Juiz para que
respondessem os interessados sobre a petição
da Supl^a, responderam alguns, alegan-
do dois filhos, Emanuel Cardoso e Joao
Cactano Cardoso, de o foresem, apresentan-
do primeiro protetto, dizendo assim de
cumprimento e remittendo despacho deste
Juiz. Assim pois, sem a Supl^a recorrer se
digne V^{sa}, ordenar de novo que estes ultimos
Interessados respondam, confessando ou negando
como lhes apparecerem, afim de poder a Supl^a
obter o ulterior despacho a respeito de sua petição.

Respondam os cred^{es} de Cactano R. de Quadros
Joao Cactano Cardoso e Emanuel Cardoso
11 de Maio de 1870
Mauricia Catharina de Quadros

M. no Sem Juiz dos Orphanos e Juiz
tamb. arcebispo de eger Comte de
resposta do inventariante.

Arrogo de João Baptista Cardoso
Vicente Vieira Parryton

M. no 1.º Juiz de orph

Nenhuma decisão tomada a respeito
da petição de Supp. e de eger Comte de
de eger Comte de eger Comte de eger Comte de
e eger Comte de eger Comte de eger Comte de
e eger Comte de eger Comte de eger Comte de

Fl. 208 de Março de 1870.

Arrogo de Manoel Luis de S.
a Despedida
Manoel Luis de S.
a Despedida

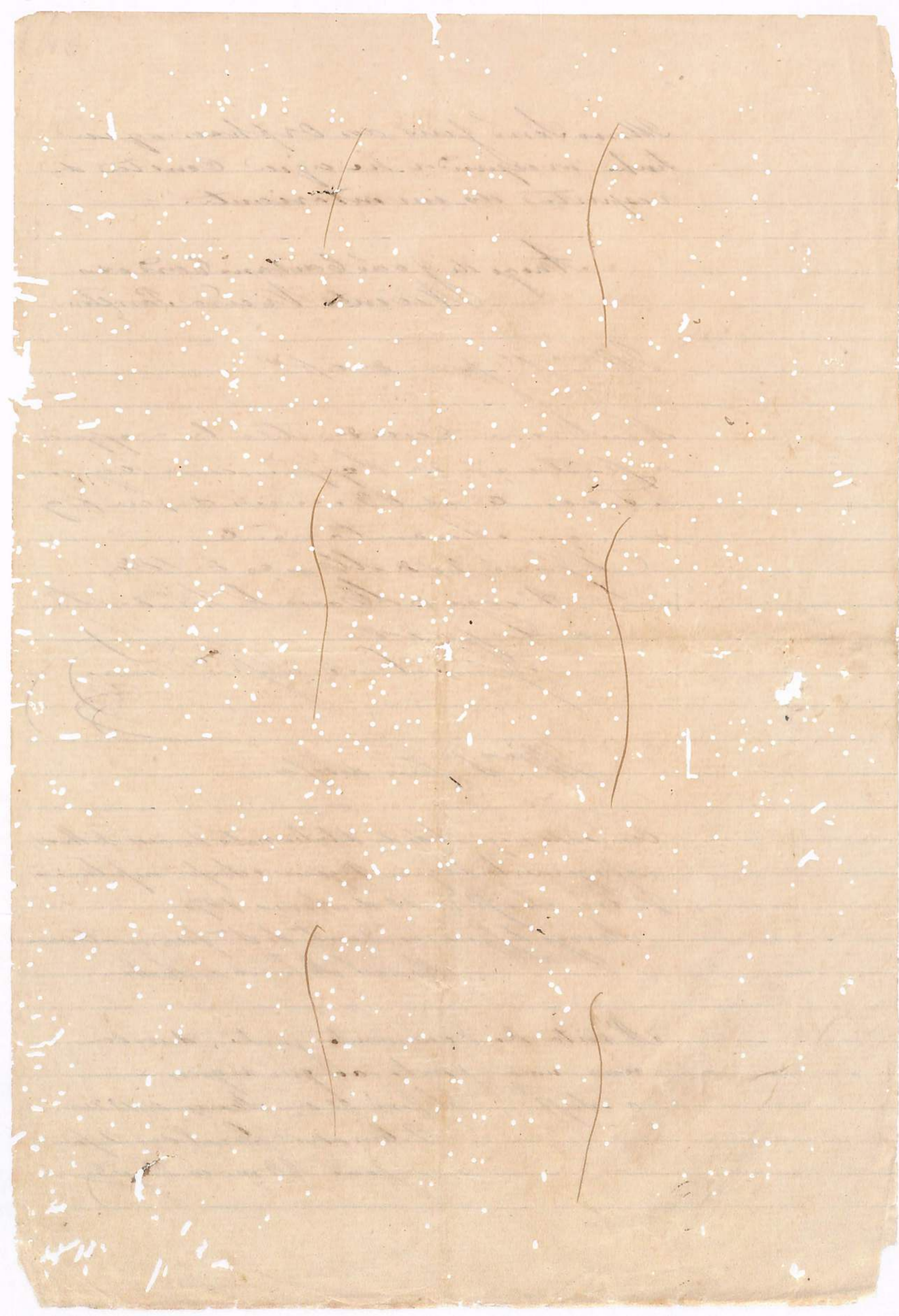
M. no 1.º Juiz de orph

Com o respeito a magna liberdade de todos os Filhos,
no pagamento do que segue e Supp. e eger Comte de
V. V. de 28 de Março 1870

Arrogo de Ignacio Duarte de S.º por mais Comte de
Manoel Antonio de Mello

A vista do documento junto, devido
uma - uma parte ao que segue
a Supp. de 28 de Março de 1870

Manoel Luis de S.
João de Mello



4th
verruca dactylina. ^{to}

e Arvinte dias do mez de Setembro de anno de mil
 e oitocentos e setenta, nesta Cidade de São João, em um
 Cartorio por parte de Manoel da Vasconcellos da
 municipalidade do Terceiro inventariante, me foram
 entregues estes autos com seu requerimento e
 de quitação de termo. Eu Manoel Thavira e Clivio
 rabo nua, Escrivaes doolphos que assecurij

Conclusão

Annunti hunc diastomum de Septemb. de anno
 de mil. octo. centis. et octo, natus bina de stao. j. o.
 emmen. baptonis. f. o. t. a. t. o. r. c. o. n. c. l. u. s. a. o. f. u. i. s.
 d. o. r. o. p. h. a. n. t. e. c. i. t. o. s. u. p. p. l. e. t. e. m. u. s. e. m. i. s. t. u. m. e.
 L. e. f. i. n. i. s. j. u. i. d. a. s. i. l. v. e. d. e. g. i. f. a. s. e. t. e. r. i. n. o. b. e. t. h. u. s. e. a.
 M. a. v. i. s. d. e. l. i. v. e. a. m. a. r. a. t. e. m. n. o. d. e. o. p. h. a. n. t. e. c. i. t. o. s. u. p. p. l. e. t. e. m. u. s. e. m. i. s. t. u. m. e.
 Sol. 4.

Triste do empolimento do Partido
do Juiz, sejam citados os interessados,
para na primeira audiência se
comorem em partidos, sob pena
de convocação a revelar. São José 27
de Setembro de 1870.

Silva

Paula

e forinhos sete dias de viver de 17 de Junho de 1800
de mil e cento e setenta, nesta cidade de São
José, nas casas da residência do Juiz da Comarca